



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

29 08 2017

MOÇÃO N° 34 ,DE 2017.

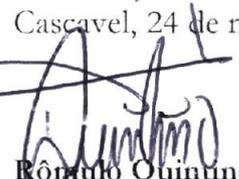
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 128 do Regimento Interno, e após deliberação no Plenário Legislativo, solicitam seja envidada Moção de Apelo aos Deputados Estaduais Adelino Ribeiro Silva/PSL, André Bueno/PSDB, Márcio Pacheco/PPL e Professor Lemos/PT, extensivo ao Presidente da Mesa Diretora Exmo. Senhor Ademar Traiano e demais Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado, para que se posicionem contrários a deliberação do Projeto de Lei nº 50, de 2017 que autoriza a venda de bebidas alcoólicas nos estádios e arenas esportivas do Estado do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2017.


Gugu Bueno
Vereador/PR


Alcício Espinola
Vereador/PSC

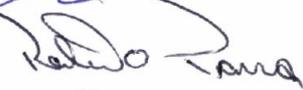

Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

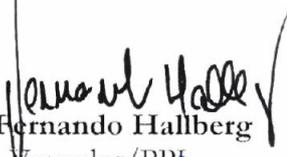

Celso Dal Molin
Vereador/PR


Sérgio Ribeiro
Vereador/PPL

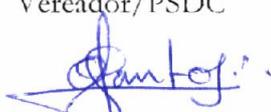

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

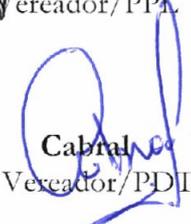

Parra
Vereador/PMDB


Damaceno Júnior
Vereador/PSDC


Fernando Hallberg
Vereador/PPL


P. Madalena
Policial Madril
Vereador/PMB


Olavo Santos
Vereador/PHS


Cabral
Vereador/PDT


Carlínhos Oliveira
Vereador/PSC





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Jorge Bocassanta
Vereador/PROS


Josias de Souza
Vereador/PTC


Mauro Seibert
Vereador/PP


Mazutti
Vereador/PSL


Misael Junior
Vereador/PSC


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação

Senhores Deputados. É sabido por todos que o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol de nosso país sempre foi motivo de preocupação por parte das autoridades públicas de segurança. Infelizmente, não temos uma cultura de respeito para com o próximo, e a bebida alcoólica é um ingrediente a mais para que brigas e confusões sejam concretizadas dentro e fora dos estádios.

Ora, a relação entre consumo de álcool e crime é reconhecida como um sério problema social em todo o mundo. O álcool pode ser a causa direta de um crime, uma vez que acarreta desinibição ou prejuízo cognitivo, e ambos podem compartilhar um terceiro fator complicador, como personalidade e desvantagens sociais. E, liberar bebidas alcoólicas em estádios de futebol, onde os nervos da torcida estão a flor da pele, poderá sim, ocasionar problemas de violência sério, trazendo ainda mais insegurança as famílias que gostam de ir ao estádio e assistir a uma partida de futebol.

Não podemos aceitar que um projeto como esse se torne lei. Não precisamos ficar aqui justificando os males que a bebida alcoólica causa no ser humano. E, ao autorizar o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, estará a Assembleia Legislativa do Paraná, autorizando a violência e os inúmeros crimes que acontecem dentro e fora desses estádios.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Deputados, em especial os que representam Cascavel, em votar contrario a este projeto, quando de sua deliberação legislativa.

